



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.421/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Clintia Alves</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>79081-4</u>	
Órgão: <u>Gab. SMASAC</u>	
Em <u>05/06/23</u>	Hora: <u>15:30</u>
Prazo para resposta até <u>5.6.23*</u>	

Excelentíssima Senhora  
Rosilene Cristina Rocha  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
Avenida Afonso Pena, 342, 6º andar, Centro  
/part

517/23 MJ 518



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.422/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por:	<u>VALERIA SALVADOR</u> NOME LEGÍVEL		
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	<u>70.6625</u>		
Órgão:	<u>SMPOG</u>		
Em	<u>05/06/23</u>	Hora:	<u>11:00h</u>
Prazo para resposta até <u>31/7/23</u>			

Excelentíssima Senhora  
Eliane Denise Parreiras  
Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Avenida Augusto de Lima, 30, 3º andar, Centro  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.423/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por:	<u>VALERIA SALVAJOR</u> NOME LEGÍVEL		
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	<u>708892</u>		
Órgão:	<u>SMDD</u>		
Em	<u>05/06/23</u>	Hora:	<u>11:00h</u>
Prazo para resposta até		<u>5/7/23</u>	

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Campos Motta  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Avenida Augusto de Lima - até 360 - lado par, 30 - 19º andar – Centro  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.424/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Secretário,

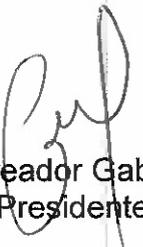
Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumprre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Mariana Moraes</u> NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>60349</u>
Órgão: <u>PROTÓCOLO</u>
Em <u>05/06/23</u> Hora: _____
Prazo para resposta até <u>5.17.23</u>

Excelentíssimo Senhor  
Charles Martins Diniz  
Secretário Municipal de Educação  
Rua Carangola, 288, 7º andar, sala 722, Santo Antônio  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.425/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Erika Machado</u> NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>498923(UGS)</u>
Órgão: <u>SMEL</u>
Em <u>05/06/23</u> Hora: <u>11:55</u>
Prazo para resposta até <u>5.17.23</u>

Excelentíssima Senhora  
Adriana Branco Cerqueira  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer  
Rua dos Timbiras, 628, 3º ao 12º andares, Funcionários  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.426/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Aurelio Lopes Varela</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>BH 978004</u>	
Órgão: <u>GRANDE SECRETARIA</u>	
Em <u>05/06/23</u>	Hora: <u>10:48</u>
Prazo para resposta até <u>5/17/23</u>	

Excelentíssimo Senhor  
João Antônio Fleury Teixeira  
Secretário Municipal de Política Urbana  
Avenida Álvares Cabral, 217, 6º andar, Centro  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.427/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Pedro Patrus</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>3110976</u>	
Órgão: _____	
Em <u>5, 6, 23</u>	Hora: <u>10:40</u>
Prazo para resposta até <u>5, 9, 23</u>	

Excelentíssimo Senhor  
Danilo Borges Matias  
Secretário Municipal de Saúde  
Avenida Afonso Pena, 2336, 13º andar, Savassi  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.428/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Secretário,

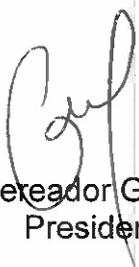
Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Elisa</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>317005-6</u>	
Órgão: <u>CM SP</u>	
Em <u>02/06/2023</u>	Hora: <u>15h13</u>
Prazo para resposta até <u>5/7/23</u>	

Excelentíssimo Senhor  
Genilson Ribeiro Zeferino  
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção  
Rua dos Carijós, 126 - 3º andar - Centro  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.429/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Diretor-Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido à Urbel.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Jimone</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>776670</u>	
Órgão: <u>Urbel</u>	
Em <u>05/06/23</u>	Hora: _____
Prazo para resposta até <u>5/7/23</u>	

Ao Senhor  
Claudius Vinícius Leite Pereira  
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte –  
Urbel  
Avenida do Contorno, 6.664 - 1º andar – Lourdes  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.430/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por:	<u>Patrícia Benício</u> NOME LEGÍVEL		
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	<u>114.347</u>		
Órgão:	<u>SMMA</u>		
Em	<u>05/06/23</u>	Hora:	<u>15:28</u>
Prazo para resposta até <u>5/17/23</u>			

Excelentíssimo Senhor  
José Reis Nogueira de Barros  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Afonso Pena, 342, 7º andar, Centro  
/part



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 4.431/23

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Senhor Subsecretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, em 30/5/23, o Requerimento de Comissão nº 1.439/23, de autoria da vereadora Iza Lourença e do vereador Pedro Patrus, dirigido a essa Subsecretaria.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.439/23.

Atenciosamente,

  
Vereador Gabriel  
Presidente

Recebido por: <u>Regiane Camilo</u> NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>921109</u>
Órgão: <u>SJDC</u>
Em <u>05/06/2023</u> Hora: _____
Prazo para resposta até <u>5/17/23</u>

Excelentíssimo Senhor  
Thiago Alves da Silva Costa  
Subsecretário de Direitos de Cidadania  
Avenida Afonso Pena, 342, 1º andar, Centro  
/part